



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.350 de 24 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/09/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **LENE CLEIDE SOUZA NOGUEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5458, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

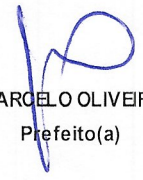
002 - a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) **SHIRLEI MADALENA DE ALMEIDA HORTA**, registro funcional nº 17955, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/09/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) **JANNYNE HENRIQUE RIBEIRO**, registro funcional nº 40147, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/09/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **ENIA ALVES DIAS DA SILVA**, registro funcional nº 40293, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

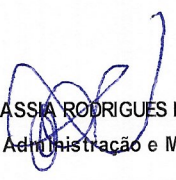
005 - a partir de 08/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) **GIUSEPPE DOMENEGUETTI**, registro funcional nº 40551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização